



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 241/2023
PROJETO DE LEI N° 605/2023
AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao senhor
Francisco Thiago da Silva Rabelo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Francisco Thiago da Silva Rabelo, Juiz de Direito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente